



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Deliberação Interlocutória de Deferimento de Prazo,

De ordem do Relator, fica deferido o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia do(a) Sr(a). Joselita Catão da Silva Santos, requerido através de documento apresentado em 26/02/2018, constante dos autos do Processo TC nº 17100328-7 (Prestação de Contas – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Palmeirina, exercício de 2016 - Relator Conselheiro DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 02/04/2018.

GC-07, Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2018

GERMANO JOSÉ DE ABREU DUARTE

Assessor de Conselheiro